

Ofício nº 068/2018-P

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
às Comissões de <b>JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>	
<b>FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
Dois Córregos, 29/10/18	118
Presidente:	

Dois Córregos, 24 de outubro de 2018.

Aprovado em UNICA Discussão
Em 29/10/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
DATA: 25/10/2018		
HORA: 09:45		
Projeto de Lei 68/2018		
PROTOCOLO 00498/2018		

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

Os recursos decorrentes do crédito em questão serão utilizados para:

No que refere ao Departamento de Serviços Municipais, para pagamento de gastos com manutenção de veículos, máquinas, equipamentos, bem ainda e, principalmente, pagamento de contas de energia elétrica de vias públicas e praças.

No que concerne ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, à quitação de despesas necessárias à manutenção do departamento, tais como manutenção de veículos e máquinas, entre outros.

No que respeita ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, ao custeio de manutenção de equipamentos, veículo, telefone e cursos de aprimoramento.

Outrossim, cumpre esclarecer que a anulação de dotação da USF da fonte de recursos 01 se torna possível em virtude de se estar utilizando, para pagamento dos funcionários efetivos dessas unidades, recursos do PAB Variável (USF), que é repassado pelo Ministério da Saúde.


Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

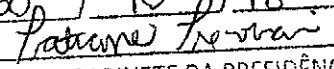
Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, no mais curto espaço de tempo, para a continuidade das ações das repartições mencionadas, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que o analise em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA

VISTO: 

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
DELO OF. N.º 45 / 2018  
DE 30 / 10 / 18  
  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor  
NELSON ALEX PARENTE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conectcor.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 2018.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

**07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais  
FONTE DE RECURSOS: 01

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.77).....R\$ 155.000,00

**22.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

185410009.2.023 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

FONTE DE RECURSOS: 01

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.298).....R\$ 30.000,00

**23.01 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

041220002.2.033 - Manutenção do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

FONTE DE RECURSOS: 01

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.306).....R\$ 20.000,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

### 19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.039 - Manutenção do USF - Unidade Saúde da Família

FONTE DE RECURSOS: 01

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F.218).....R\$ 100.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.221).....R\$ 105.000,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezoito.

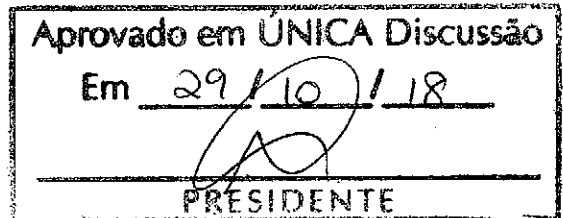
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o "PROJETO DE LEI 068, DE 2018", de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 29 de outubro de 2018.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

**EDSON RINALDO SPÍRITO**

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

  
**MARA SILVIA VALDO**

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

  
**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**MAURÍCIO GODOY PRADO**